



Câmara Municipal de Bias Fortes

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 093/2026

O Vereador, José Gilmar Ribeiro Filho, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, **INDICAR** após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, o seguinte:

Reiterar os termos da Indicação nº 096/2025, que trata da necessidade de manutenção e reparo da proteção lateral da ponte localizada no bairro Nossa Senhora Aparecida.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma via bastante movimentada localizada em um bairro de grande circulação, onde estão situados diversos estabelecimentos comerciais, setores públicos, colégio, entre outros serviços e instituições, sendo utilizada diariamente por um grande número de pessoas.

A indicação se faz necessária, uma vez que tenho sido constantemente cobrado pela população para que sejam tomadas providências em relação à situação da ponte, especialmente em razão dos riscos que ela oferece. A via é utilizada diariamente por estudantes, moradores e demais cidadãos, que estão expostos a sérios riscos de acidentes devido às condições da proteção lateral.

Quando apresentada a primeira indicação, a proteção lateral já se encontrava danificada e apresentava riscos à segurança dos usuários. Contudo, com o passar do tempo, a situação se agravou, encontrando-se atualmente em condições ainda mais precárias, aumentando consideravelmente o risco de acidente.

Diante do exposto, solicito ao Poder Executivo que sejam tomadas, com a máxima urgência, as providências necessárias para o reparo da proteção da ponte, a fim de garantir maior segurança e tranquilidade a todos que utilizam o local, atendendo também às reivindicações da população que tem demonstrado grande preocupação com a situação.

Bias Fortes, 31 de julho de 2026.

José Gilmar Ribeiro Filho
Vereador

